



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **8ª Reunião Ordinária**, realizada em 18 de março de 2021,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEEA:

- Ata da 6ª Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2020;
- Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 09 de dezembro de 2020.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- aprovou a alteração, no Calendário Suplementar da Graduação, da data de consolidação das turmas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, referente ao Período Letivo Suplementar II, afim de ampliar o prazo para consolidação das turmas, Processo: 23520.011010/2020-59
- aprovou a alteração, no Calendário Especial da Graduação, da data de publicação de Edital de abertura para seleção de Professor Substituto, afim de ampliar o prazo para a tramitação necessária do processo, Processo: Processo 23520.000045/2021-43;
- aprovou a reabertura do prazo referente ao período destinado à Consolidação de turmas pelo docente do Semestre Letivo 2020.1, no Módulo *Stricto Sensu* do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, de 03 a 07 de fevereiro de 2021, Processo 23520.007444/2020-54;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

- d.* aprovou a prorrogação, no Calendário 2020.2 da Pós-Graduação, das datas para o Cadastro de turmas no SIGAA e para Matrícula de Estudantes Veteranos, em razão das inconsistências apresentadas pelos Módulos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Processo 23520.010432/2020-15;
- e.* aprovou a alteração, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação - Semestre Letivo Especial I, do período destinado ao processo de matrícula pelos estudantes, justificada pelos problemas técnicos apresentados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA que levou ao atraso do processamento das solicitações de matrículas para o SLE I, Processo 23520.010464/2020-11.

Deliberação: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP nº 049/2021.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.010464/2020-11.

Interessado: Secretaria Acadêmica.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente a consulta sobre a prorrogação do Semestre Letivo Especial I.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP nº 050/2021.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.001614/2021-78.

Interessado: Secretaria de Assuntos Estudantis.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL SAE/CAE nº 01/2021 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, Programa INCLUIR.

Relator: Conselheiro Makson Araújo Nunes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP nº 051/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.001612/2021-89.

Interessado: Secretaria de Assuntos Estudantis.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL SAE/CAE/NAAF N° 02/2021 - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES/MEC.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB n° 052/2021.

Daniéla Cristina Calado
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício